

0308



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 877/91

Em 13 de Setembro de 1.991.

SENHORA PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1.907 - Dispõe sobre: Acrescenta ZUD-23 como Perímetro de Zona de Uso Diversificado.

Sendo o que se me oferecia, renovo a Vossa Excelência os meus protestos da mais elevada estima e consideração.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

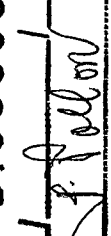
Exma Srª

AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

DD. Presidente da Câmara do Município de

CAIEIRAS - S.P.

mm/mfn

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
2.º

PRESIDENTE

*Recbi em
08/11/91*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

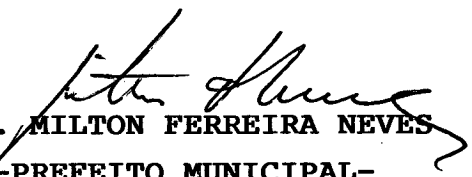
M E N S A G E M N º 1 9 0 7

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

À apreciação dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização legislativa necessária para se acrescentar ZUD-23, como perímetro de Zona de Uso Diversificado.

Tal propositura, Senhores Vereadores, visa atender ao pedido de ALCEU RABELO, constante do - Processo Municipal nº 4.163, de 07 de novembro de 1.990.

Assim expondo, requeiro com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica deste Município de Caieiras, seja a matéria, objeto desta propositura, apreciada em regime de urgência.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/mfn



PROJETO DE LEI N.º 2.417/91
(13 DE SETEMBRO DE 1.991.)

Dispõe sobre: Acrescenta ZUD-23 -
como Perímetro da Zona de Uso Di
versificado.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu,
Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescida ao Artigo 1º do Decreto nº
1.813, de 20 de agosto de 1.990, a ZUD-23, com a seguinte descri
ção:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Estrada do Ajoá, entre os Loteamentos Vi
la Angélica e Jardim Regina, Bairro das Laranjeiras ,
Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Es
tado de São Paulo.

ÁREA: 48.678,57 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Estrada do Ajoá, onde
mede 167,63 m, da frente aos fundos, do
lado direito de quem da Estrada olha o imóvel mede 302,00 m, con
frontando com o Loteamento Vila Angélica, do lado esquerdo mede
184,06 m, confrontando com o Loteamento Jardim Regina. Nos fun
dos mede 247,69 m, confrontando com Alceu Rabelo, perfazendo uma
área total de 48.678,57 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversifi
cado (ZUD) está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de outu
bro de 1.978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de Setembro de 1.991.

Milton Ferreira Neves
Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE
Jurídica e Financeira
28.09.91
P.R.S. em 19.11.91
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
28.09.91
PRESIDENTE



0307

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI nº 2.417/91.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre acrescenta ZUD-23 como perímetro de Zona de Uso Diversificado.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação - pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER É FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei Nº 2.417/91.

É o Parecer.

Caieiras, 17 de fevereiro de 1.992

[Signature]
-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Presidente

[Signature]
-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Membro

[Signature]
-MARIA JOSÉ DE M. MANZANARES-
Membro

[Signature]
-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Membro

[Signature]
-SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI -
Membro

[Signature]
- ANGELO TEIXEIRA -
Membro